

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1072024170

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1072024170

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	. 2
DECRETO № 115/2024	. 2
Portaria Nº 043/2024	2
▶Secretaria Municipal de Saúde-FMS	. 2
EXTRATO CONTRATO	. 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

9190086625342464557

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 115/2024

Araguatins - TO, 03 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Considerando o disposto no inciso IV c/c \S 2° , do art. 4° , da Lei Municipal n° 710 de 11 de outubro de 1999.

Resolve:

- Art. 1º Nomear o Senhor ADAILTON SOUSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Saneamento e Meio Ambiente do Serviço Municipal de Saneamento SEMUSA do Município de Araquatins/TO.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 03 de maio de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria Nº 043/2024

Araguatins - TO, 16 de maio de 2024.

Institui Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar no Município de Araguatins-TO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para Estados e Munícipios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Considerando que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Munícipios e Estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que

contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

Considerando a adesão do Município de Araguatins - TO à plataforma do Busca Ativa Escolar

RESOLVE:

- Art. 1° Instituir o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR no Município de Araquatins - TO.
- **Art. 2° -** Ficam designados para instituição do Comité Gestor, os servidores indicados no ANEXO I desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.
- **Art. 3° -** O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re) matricula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:
- I Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;
- II Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;
- **III -Supervisores Institucionais:** Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re) matrícula e a permanência na escola.
- **Art. 4° -** O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo único - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

- I Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (re) matricula;
- II Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas.
- **Art. 5° -** Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituídos por esta Portaria, e consequentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.
- **Art. 6° -** A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação será responsável para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.
- **Art. 7° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,16 de maio de 2024.

AOUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO №: 011/2024, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL/2024.010-FMS, CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADO(A): S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 48.385.326/0001-91; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2024, DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

RUY MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.